SARA BONITA . SA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.003, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº. 1.917, de 21 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 3.245, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a partir da presente data, a Sra. Denilce Rosa Vaz Bertolo, membro suplente, representante de entidade assistencial sediada no Município, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto nº 5.701, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada a Sra. Francineuma Alves de Sousa, como membro suplente, representante de entidade assistencial sediada no Município, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de junho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo